
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 041/CGM/2020 PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2020.

Designar equipe de Auditoria responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria nº 04/CGM/DEA/2013 para realizar manifestação técnica referente ao Ofício n. 296/GAB/SEMESC/2020 de 26.05.2020 e ao Ofício n. 409/GAB/SEMESC de 02.07.2020.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, que elaboraram o Relatório de Auditoria nº 04/CGM/DEA/2013:

Servidor	Cargo	Cadastro
Eliana Ramos Nogueira	Auditor	206468
Arquimedes Alves Soares	Auditor	101072
Loise Fernanda Oliveira Araújo Gomes	Técnico de Controle Interno	206400

Art. 2º – Da Competência;

Em atendimento a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Hildon de Lima Chaves e Secretária da SEMESC, Rosineide Kempim, os servidores acima terão como objetivo realizar manifestação técnica alusivo ao Ofício n. 296/GAB/SEMESC/2020 de 26.05.2020 e Ofício n. 409/GAB/SEMESC de 02.07.2020, quanto aos casos que dizem respeito a CGM e que constam no Relatório de Auditoria nº 04/CGM/DEA/2013.

Art. 3º - O período para manifestação técnica e entrega do relatório será de 10 (dez) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9A4BDF48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2020. Edição 2752

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>